



EDITAL – CANDIDATURA À FREQUÊNCIA DE UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS (1.º CICLO)

2020-2021 – 1.º SEMESTRE

Nos termos do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho, que estabelece no art.º 46.º-A o regime para inscrição e frequência de unidades curriculares isoladas e nos termos do [Regulamento da ESSV n.º 388/2019](#), de 2 de maio com a Declaração de Retificação n.º 155/2020 de 18 de fevereiro, torna-se público o edital para a candidatura à frequência de unidades curriculares isoladas (1.º ciclo) no ano letivo 2020/2021.

1. CONDIÇÕES DE CANDIDATURA

- Os titulares de um curso superior;
- Os titulares de estudos secundários que, à data da conclusão, constituam (ou tenham constituído) habilitação académica de acesso ao ensino superior;
- Os interessados que, embora não possuindo qualquer das habilitações referidas nas alíneas anteriores, sejam maiores de 23 anos de idade e façam prova da sua capacidade para frequência das Unidades Curriculares em causa;
- Os estudantes inscritos nos cursos das Escolas do Instituto Politécnico de Viseu, desde que em Unidades Curriculares diferentes das dos cursos em que regularmente estão inscritos.

2. PROCESSO DE CANDIDATURA

O requerimento de candidatura a fornecer pela Escola deverá ser acompanhado, de fotocópia dos seguintes documentos, na presença dos respetivos originais:

- Fotocópia do documento de identificação;
- Fotocópia do cartão de contribuinte fiscal (se aplicável);
- Certificado de Habilitações;
- [Currículum Vitae | Europass](#) - onde conste o percurso profissional de acordo com os critérios de seriação estabelecidos;
- [Carta de motivação](#) - onde constem as motivações para a frequência de unidades curriculares isoladas;
- A candidatura é feita pelos interessados, mediante preenchimento de [impresso/requerimento](#) próprio, disponível nos Serviços Académicos ou em <http://www.ipv.pt/secretaria/ispv/imq050201pt.zip>.

3. CALENDÁRIO

	Prazos
Período de candidatura	até 04.09.2020
Publicação de resultados provisórios	até 08.09.2020
Período de Reclamações	09.09.2020
Publicação de resultados	11.09.2020
Inscrições	de 14 a 18.09.2020

4. VAGAS

Número total de vagas por curso:

Curso	Vagas
Enfermagem (Licenciatura)	4

5. SELEÇÃO E SERIAÇÃO

As regras de seleção e seriação a utilizar são as seguintes:

GRELHA DE CRITÉRIOS		PONTOS
A – MOTIVAÇÃO (prevalece exclusivamente o critério que tem a cotação mais alta)		
Prosseguimento de estudos		5
Progressão na carreira		3
Interesse pessoal		2
B – PERCURSO PROFISSIONAL		
N.º de anos de exercício profissional numa área afim da UC na qual se pretende inscrever	≥ 10 anos	5
	5 ≤ n < 10	3
	< 5 anos	2
Desempregado há 12 meses ou mais		5
Desempregado há menos de 12 meses		3
A procura do 1.º emprego		2

Em caso de empate, será admitido o candidato com maior idade.

6. INSCRIÇÕES

- Os candidatos admitidos deverão proceder à inscrição no período previsto;
- Não é contemplada a possibilidade de inscrição nas UC com horas de estágio (E), UC de Monografia e UC de Trabalho de Projeto;
- Quando a inscrição seja feita em regime sujeito a avaliação, o candidato poderá inscrever-se a um número máximo de 60 créditos acumulados ao longo do seu percurso académico;
- O valor a pagar no ato da inscrição por unidade curricular isolada é o estipulado no ponto 11.6 e 11.7 da [tabela de emolumentos](#) em vigor.

Escola Superior de Saúde de Viseu, 15 de julho de 2020

O Presidente,